

**RESOLUÇÃO CAB Nº 02 DE 02 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a republicação do Anexo I do Edital de Chamamento do Conselho de Abastecimento de Alimentos e Bens de Consumo.

O Conselho Municipal de Abastecimento de Alimentos e Bens de Consumo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 7.373/2018:

**Considerando** a necessidade de manutenção da construção conjunta entre o poder público e a sociedade civil representada das diretrizes, programas e planos para o setor de abastecimento mogiano, promovendo a integração dos vários segmentos do setor:

**Considerando** que até a presente data não foram constatadas quantidade de inscrição mínimas da Sociedade Civil afim de garantir a constituição do referido conselho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Republicar o Anexo I do Edital nº 02/2025 de Chamamento do Conselho Municipal Abastecimento de Alimentos e Bens de Consumo, conforme disposto abaixo.

<b>DATAS E HORÁRIOS</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>De 02/06 à 11/07/2025 até às 10h</b>	Inscrição e Cadastramento das entidades da Sociedade Civil Organizada para compor o CAB
<b>11/07/2025 às 14h</b>	Abertura dos envelopes e Sorteio das vagas empatadas
<b>11/07/2025</b>	Publicação do resultado
<b>16/07/2025</b>	Prazo para recursos
<b>17/07/2025</b>	Análise e deliberação dos recursos
<b>17/07/2025</b>	Publicação da lista com o resultado dos recursos
<b>17/07/2025</b>	Homologação e publicação da lista dos membros eleitos do CAB

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, feita no sítio eletrônico da municipalidade, ficando revogadas, em consequência, as resoluções anteriores conflitantes com a presente determinação.

  
**Renato Abdo**  
**Presidente do Conselho Municipal**  
**de Abastecimento de Alimentos e Bens de Consumo**